

PA - 200302/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 008/94

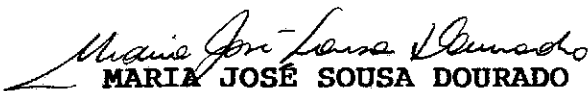
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (no exercício eventual da Presidência), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire (Convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas José Arteiro da Silva (Convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente Convocado) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues,

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Exmo. Sr. Juiz Gilvan Chaves de Souza, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINIS TRATIVA (tomando o nº 008/94):

"Aprovar a Tabela de Cálculos das Diárias de Viagem de Magistrados e Servidores do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com vigência a partir de 1º de feverei ro de 1994, conforme tabela em anexo."

Por ser verdade, DOU FÊ.

Sala de Sessões. São Luís, 02/fevereiro/1994.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno



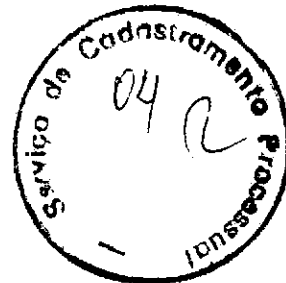


PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Serviço Folha Pagamento

TABELA DE DIÁRIAS DE VIAGEMMAGISTRADOS E SERVIDORES

VIGÊNCIA: "A partir de 01 de fevereiro de 1994."

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	COEFICIENTE	VALOR CR\$
a) Juiz Tribunal Regional Trabalho	1,00	105.000,00
b) Juiz 1ª Instância - JCJ	1,00	105.000,00
c) Juiz 1ª Instância em Substituição	0,50	52.500,00
d) Servidor integrado a equipe de Juiz (80%-oitenta por cento) do valor atribuído ao Magistrado do TRT.	0,80	84.000,00
e) Ocupante de Cargo em Comissão DAS	0,70	73.500,00
f) Ocupante de Cargo de Nível Superior ou Função de Representação Gabinete	0,50	52.500,00
g) Ocupante Cargo Nível Intermediário	0,40	42.000,00
h) Ocupante de Cargo de Nível Auxiliar	0,30	31.500,00

Obs.: Para os servidores que se deslocarem na companhia de outros mais graduados, o critério é de atribuir a todos o maior valor devido, ou seja, o valor correspondente ao nível mais elevado dentre os integrantes do grupo.

Renir d. Brito Lima
Chefe Serviço Folha Pagamento